



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 15 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação da atração artística de renome regional, Aduílio Mendes, para apresentação nas Festividades de Emancipação Política 2019; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/2019, a qual sugere a contratação de:

- ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES.
CNPJ:27.026.148/0001-51
Valor: R\$ 20.000,00
Publique-se e cumpra-se.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito